GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 250/2026

Aprova a indicação dos municípios de Lagarto, Itabaiana e São Cristóvão para receber a Unidade Móvel de Atenção Especializada (UMAE), de acordo com Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar, Modalidade 3, do Programa Agora Tem Especialistas no âmbito do SUS do Estado de Sergipe.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (Programa Mais Acesso à Especialistas-PMAE) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 7.266, de 18 de junho de 2025, que dispõe sobre o Programa Agora Tem Especialistas-PATE, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 3.200, de 2 de setembro de 2025, que dispõe sobre a operacionalização do Componente prestação de serviços especializados em caráter complementar, Modalidades 1, 2 e 3, do Programa Agora Tem Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS (Tabela de Procedimentos do SUS), no Sistema de In formação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH), no Conjunto Mínimo de Dados (CMD) e dá demais providências;

Considerando a Deliberação CIE nº 022, de 03 de Março de 2026, que aprovou a indicação dos municípios sedes de região de saúde, como Aracaju, Propriá, Nossa Senhora do Socorro, Estância e Nossa Senhora da Glória, como também sinalizando o mês que os Município de Lagarto e Itabaiana receberam a Unidade Móvel de Atenção Especializada (UMAE), de acordo

com Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar, Modalidade 3, do Programa Agora Tem Especialistas no âmbito do SUS do estado de Sergipe.

DELIBERA

Art.1º - Aprovar a indicação dos municípios de Lagarto, Itabaiana e São Cristóvão para receber a Unidade Móvel de Atenção Especializada (UMAE), de acordo com Componente Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar, Modalidade 3, do Programa Agora Tem Especialistas no âmbito do SUS do Estado de Sergipe.

Município	Abrangência	Mês/Ano
Lagarto	Região de Saúde de Lagarto	Outubro de 2025
São Cristóvão	Município de São Cristóvão	Novembro de 2025
Itabaiana	Região de Saúde de Lagarto	Fevereiro de 2026

Art. 2° - Informar que esta deliberação tem efeitos retroativos ao período compreendido entre 10 de Outubro de 2025 a 02 de Março de 2026.

Aracaju, 26 de Junho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ENOCK LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Data: 30/06/2026 11:57:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Enock Luíz Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde de Siriri
Presidente do COSEMS-SE

JARDEL MITERMAYER GOIS:72245492587
Assinado de forma digital por JARDEL MITERMAYER GOIS:72245492587
Dados: 2026.06.30 13:59:29 -03'00'

Jardel Mitermayer Gois
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE